



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 259, de 23 de novembro de 2021, da Prograd; o Memorando Eletrônico nº 8/2022 - CCEC, de 23 de agosto de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 259, de 23 de novembro de 2021, emitida pela Prograd, para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ecologia – Campus Mossoró, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar os servidores docentes Aline Fernanda Campagna Fernandes, Eulene Francisco da Silva e Rodrigo Fernandes da referida comissão.

§ 2º Designar o servidor docente James Lucas da Costa Lima para integrar a referida comissão.

§ 3º Dispensar a discente Vanessa Gomes de Oliveira da referida comissão.

Art. 2º A Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ecologia – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Luciana Vieira de Paiva (Presidente);
- II - Cecília Irene Perez Calabuig;
- III - Emanuelle Fontenele Rabelo;
- IV - Gustavo Henrique Gonzaga da Silva;
- V - James Lucas da Costa Lima
- VI - Leonardo Fernandes França;
- VII - Leonardo Lelis de Macedo Costa;
- VIII - Milena Wachlevski Machado;
- IX - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto;
- X - Vitor de Oliveira Lunardi;
- XI - Danicléia Rebouças Maia (titular);
- XII - Pedro Israel Paiva Nazareno (titular);
- XIII - José Rodrigo Maia Freitas (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Prorrogar o prazo para a Comissão finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação, a saber, até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA

